



GUIA TÉCNICO

para Estruturação do Núcleo de Acessibilidade na
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)

GUIA TÉCNICO

Guia técnico apresentado pela mestranda Ravena Cordeiro Moura ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede, sob orientação da docente Sandra Mara lesbik Valmorbida, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.



[4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/)

Esta licença permite download e compartilhamento do trabalho desde que sejam atribuídos créditos ao(s) autor(es), sem a possibilidade de alterá-lo ou utilizá-lo para fins comerciais. Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.

Resumo

03

Contexto

04

Fundamentos para Implantação do Núcleo

05

Estrutura Organizacional Proposta

06

Fluxo de Atendimento do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão

08

Articulação entre Reitoria e Campi

11

Integração dos Instrumentos Existentes

14

Organização das Informações

16

Definição de Responsabilidades

18

Plano de Implementação Gradual

20

Considerações Finais

22

Referências

23

Protocolo de recebimento

24

SUMÁRIO

RESUMO

Este Guia Técnico foi elaborado como produto da pesquisa desenvolvida no âmbito do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), com o objetivo de subsidiar a estruturação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão na Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB).

A proposta parte da análise dos documentos institucionais da universidade, especialmente da Resolução nº 07/2021, que institui a Política de Acessibilidade e Inclusão e prevê a criação do Núcleo como instância responsável pela gestão e acompanhamento dessa política. Embora a UFSB já desenvolva ações importantes voltadas à permanência e ao apoio de estudantes com deficiência, a pesquisa identificou a necessidade de maior organização, integração e sistematização dessas iniciativas.

Este guia não propõe a criação de uma nova política, mas apresenta orientações

Práticas para estruturar e fortalecer o que já está previsto normativamente e parcialmente em funcionamento. O objetivo é oferecer um instrumento técnico que auxilie a gestão universitária na organização da estrutura mínima do Núcleo, na definição de fluxos de atendimento, na articulação entre sede administrativa e campi e na integração dos instrumentos já existentes, como monitoria inclusiva, auxílios e ações formativas.

Trata-se de um material de caráter operacional, pensado para dialogar com a realidade institucional da UFSB, considerando suas especificidades, seus limites e suas potencialidades. Ao organizar diretrizes e recomendações de forma objetiva, o guia busca contribuir para o fortalecimento da política de acessibilidade e para a consolidação de uma atuação mais integrada, contínua e estruturada no atendimento às demandas relacionadas à inclusão.



CONTEXTO

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) instituiu, por meio da Resolução CONSUNI nº 07/2021, a Política de Acessibilidade e Inclusão, estabelecendo diretrizes para garantir condições de acesso, permanência e participação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

A referida resolução prevê a implantação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão como instância responsável pela coordenação das ações relacionadas à política. O documento define atribuições, princípios e a necessidade de equipe multiprofissional para assegurar o acompanhamento adequado dos estudantes público-alvo.

Nos instrumentos de planejamento institucional, especialmente no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2025–2031) e nos Planos de Desenvolvimento da Unidade (PDU), a temática da acessibilidade também está incorporada como diretriz estratégica. O PDI estabelece como objetivo o acompanhamento das trajetórias acadêmicas dos estudantes cadastrados no Setor de Acessibilidade e Inclusão, além da realização de ações educativas e capacitações voltadas à comunidade acadêmica.

Os PDUs, por sua vez, desdobram essas diretrizes em metas anuais e indicadores, registrando ações relacionadas à identificação, acolhimento e acompanhamento dos estudantes, bem como à promoção de formações em educação inclusiva.

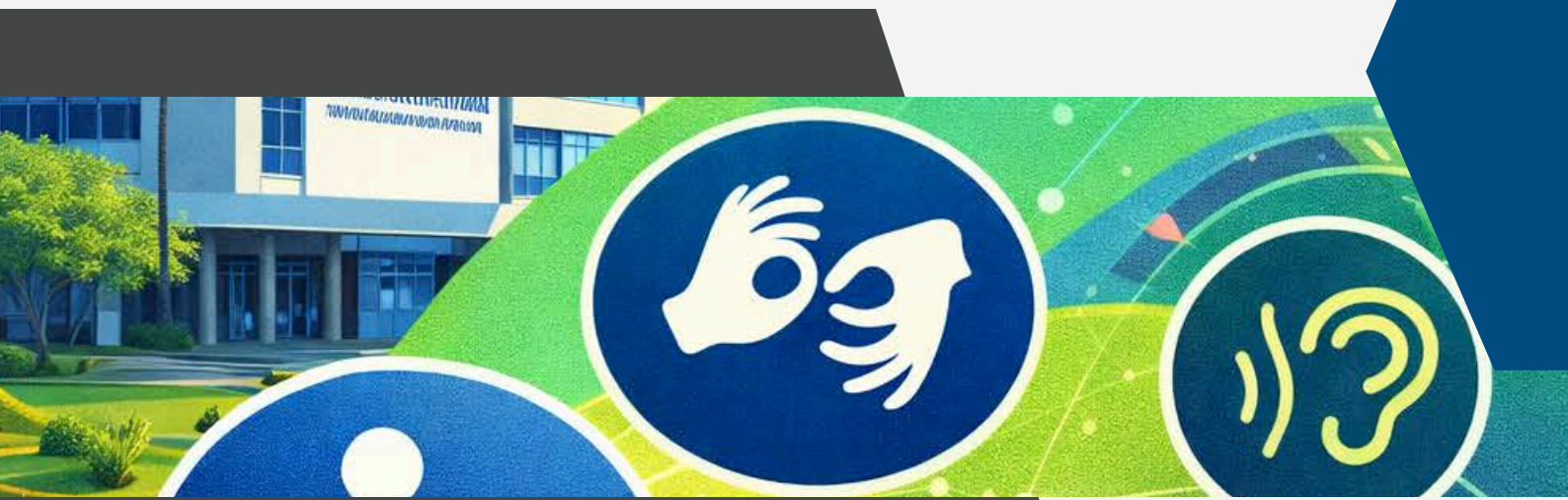
Além do planejamento estratégico, a universidade dispõe de instrumentos operacionais, como editais de auxílio financeiro e de monitoria inclusiva, que buscam apoiar a permanência acadêmica dos estudantes com deficiência.

Entretanto, a análise integrada desses documentos indica que, embora exista previsão normativa e planejamento institucional voltados à acessibilidade, a estrutura organizacional prevista na própria política ainda não se encontra formalmente consolidada na forma de um Núcleo implantado conforme definido na Resolução nº 07/2021.

Esse contexto evidencia a importância de organizar, integrar e fortalecer as ações já existentes, conferindo maior coerência entre norma, planejamento e prática administrativa.



“A consolidação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão não representa apenas o cumprimento de uma resolução, mas a materialização efetiva do compromisso institucional com o direito à permanência e à inclusão.”



FUNDAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO

A implantação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão na UFSB não se apresenta como criação de uma nova política, mas como desdobramento necessário da Política de Acessibilidade já instituída pela Resolução nº 07/2021. O documento normativo estabelece que a política deve ser acompanhada e gerida por uma instância específica, com equipe multiprofissional e atuação integrada com outros setores da universidade. Dessa forma, a criação do Núcleo representa o cumprimento de uma previsão já formalizada no âmbito institucional.

Além da base normativa, os instrumentos de planejamento estratégico e tático da universidade incorporam a temática da acessibilidade como diretriz institucional. O Plano de Desenvolvimento Institucional e os Planos de Desenvolvimento da Unidade preveem ações relacionadas ao acompanhamento de estudantes e à realização de capacitações.

Contudo, tais instrumentos concentram-se predominantemente em metas quantitativas, sem detalhamento estruturado sobre os mecanismos organizacionais responsáveis por sustentar essas ações ao longo do tempo.

A análise dos editais e das práticas atuais demonstra que a universidade desenvolve iniciativas relevantes voltadas à permanência e ao apoio acadêmico. Entretanto, essas ações operam de forma segmentada, vinculadas a programas específicos ou a setores determinados, sem a existência de uma instância formalmente estruturada responsável por integrar planejamento, execução e acompanhamento da política de forma contínua.

Nesse contexto, a implantação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão fundamenta-se em três eixos principais:

- 1. Coerência normativa: garantir que a estrutura organizacional corresponda ao que está previsto na Resolução nº 07/2021.**
- 2. Integração institucional: articular ações já existentes, como monitoria inclusiva, auxílios financeiros e capacitações, evitando fragmentação.**
- 3. Sustentabilidade da política: assegurar continuidade, organização de fluxos e acompanhamento sistemático das demandas relacionadas à acessibilidade.**

A formalização do Núcleo não implica ampliação imediata de estrutura complexa, mas a definição clara de responsabilidades, fluxos e mecanismos de coordenação que permitam maior estabilidade e previsibilidade na condução da política.

Assim, a implantação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão configura etapa necessária para fortalecer a Política de Acessibilidade da UFSB, conferindo maior integração entre norma, planejamento e prática administrativa.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PROPOSTA

A Resolução nº 07/2021 estabelece, de forma expressa, a necessidade de implantação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e define a composição mínima esperada para sua atuação. O documento reconhece que a política de acessibilidade demanda equipe multiprofissional capaz de atender às diferentes dimensões das barreiras enfrentadas pelos estudantes público-alvo.

A previsão normativa indica que o Núcleo deve contar com profissionais com formação técnica e pedagógica específica, assegurando atendimento qualificado, acompanhamento acadêmico e suporte especializado conforme as necessidades apresentadas.

Nos termos da Resolução nº 07/2021, a equipe mínima prevista é composta por:

- **Psicopedagogas/os;**
- **Pedagogas/os;**
- **Técnicos em assuntos educacionais com formação em pedagogia;**
- **Tradutores Intérpretes da Libras/Língua Portuguesa;**
- **Assistentes Sociais;**
- **Psicólogas/os;**
- **Assistentes administrativos;**
- **Brailistas, audiodescritores, ledores;**
- **Outras/os profissionais com formação em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;**
- **Acompanhantes/cuidadores**

A composição prevista evidencia que a política de acessibilidade foi concebida para operar de forma multidisciplinar, integrando aspectos pedagógicos, psicossociais, comunicacionais e administrativos. Essa estrutura amplia a compreensão da acessibilidade para além de adaptações pontuais, reconhecendo a necessidade de acompanhamento contínuo e especializado.

Entretanto, considerando a realidade institucional da UFSB, marcada por estrutura multicampi e limitações de pessoal, a implementação do Núcleo pode ser planejada de forma gradual, sem descaracterizar a previsão normativa.

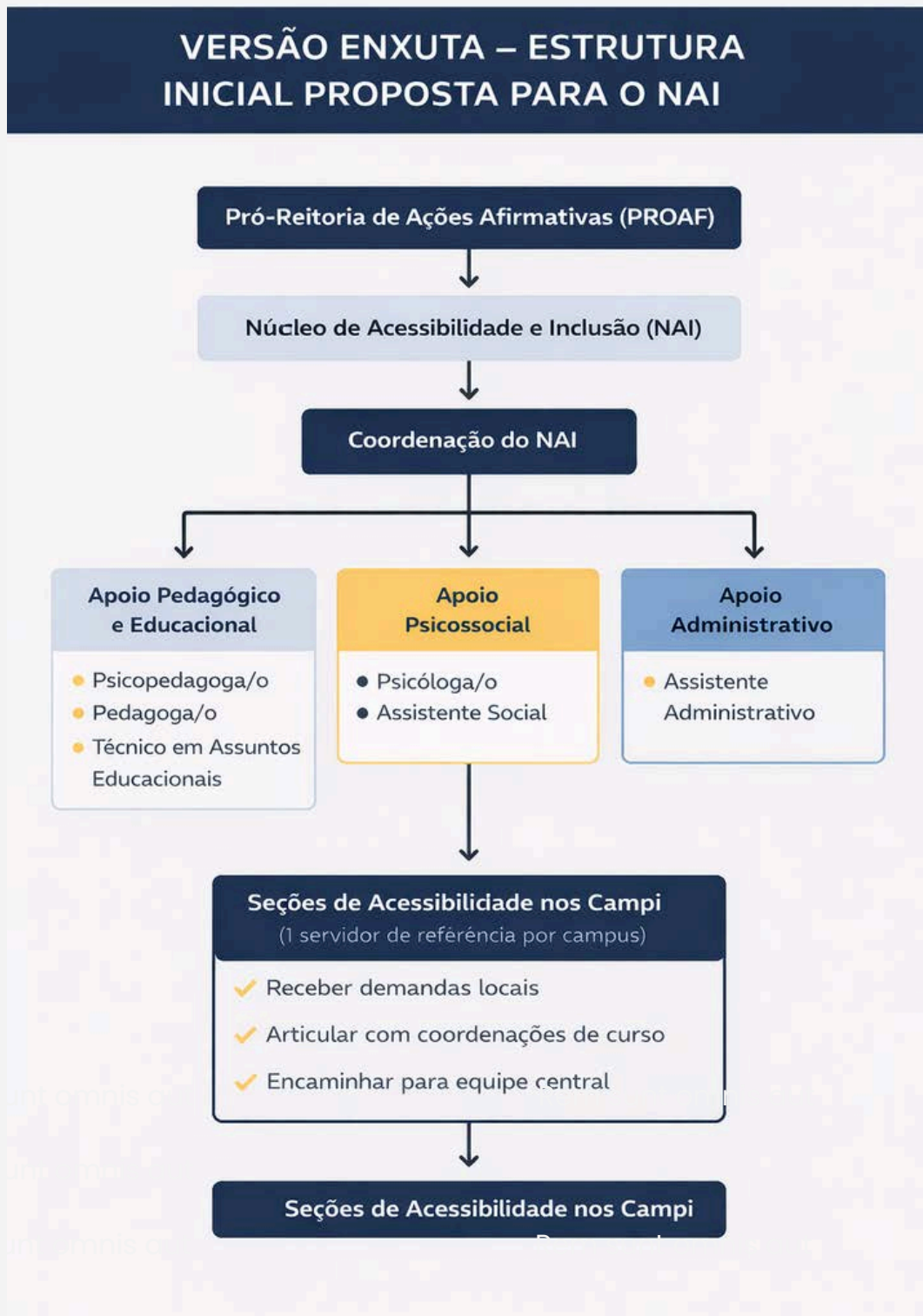
Dessa forma, propõe-se que a estrutura organizacional do Núcleo seja pensada em dois níveis:

- **Estrutura ampliada conforme previsto integralmente na Resolução**
- **Estrutura mínima inicial viável**

Essa organização permite conciliar o cumprimento da política institucional com as condições administrativas atuais da universidade.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PROPOSTA

A seguir, organograma de uma estrutura mínima inicial que seria viável para o NAI:



FLUXO DE ATENDIMENTO DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

O fluxo de atendimento do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão organiza, de forma padronizada, o percurso institucional desde o acolhimento inicial do estudante até o acompanhamento contínuo das ações implementadas. Seu objetivo é garantir clareza nos procedimentos, definição de responsabilidades e articulação entre os diferentes setores envolvidos.

Ao estruturar etapas, registros e encaminhamentos, o fluxo contribui para maior eficiência administrativa, equidade entre campi e efetividade na implementação das medidas de apoio e adaptação necessárias.

01. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O atendimento poderá ser iniciado por diferentes vias:

- Autodeclaração do estudante no ingresso ou durante o curso;
- Encaminhamento por coordenação de curso, docente ou setor institucional;
- Solicitação direta do estudante ao Núcleo;
- Identificação de necessidade a partir de instrumentos institucionais.

É fundamental que o fluxo não dependa exclusivamente da iniciativa do estudante, mas que haja mecanismos institucionais de identificação ativa das demandas.

02. ACOLHIMENTO INICIAL

Após o registro da demanda, o Núcleo realizará:

- Entrevista inicial de acolhimento;
- Levantamento das necessidades pedagógicas, comunicacionais, tecnológicas e estruturais;
- Análise de documentação quando necessária (laudos, relatórios etc.);
- Registro formal da demanda em sistema institucional próprio.

O acolhimento deve priorizar escuta qualificada, sigilo e respeito à autonomia do estudante.

03. ELABORAÇÃO DO PLANO DE APOIO

Com base no diagnóstico inicial, será elaborado um Plano Individual de Apoio,, contendo:

- Necessidades identificadas;
- Estratégias de adaptação pedagógica;
- Indicação de recursos de acessibilidade;
- Encaminhamentos para outros setores (quando necessário);
- Definição de responsabilidades.

O plano deve ser compartilhado com coordenação de curso e docentes, preservando informações sensíveis

04. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

O Núcleo deverá atuar de forma transversal, articulando-se com:

- Coordenações de curso;
- Pró-Reitorias;
- Docentes;
- Seções de Acessibilidade nos campi;
- Setores administrativos.

A acessibilidade não deve ser responsabilidade isolada do Núcleo, mas compromisso institucional compartilhado.

05. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento deverá ocorrer de forma periódica, por meio de:

- Reuniões de acompanhamento;
- Atualização do Plano de Apoio quando necessário;
- Registro das intervenções realizadas;
- Avaliação das condições de permanência.

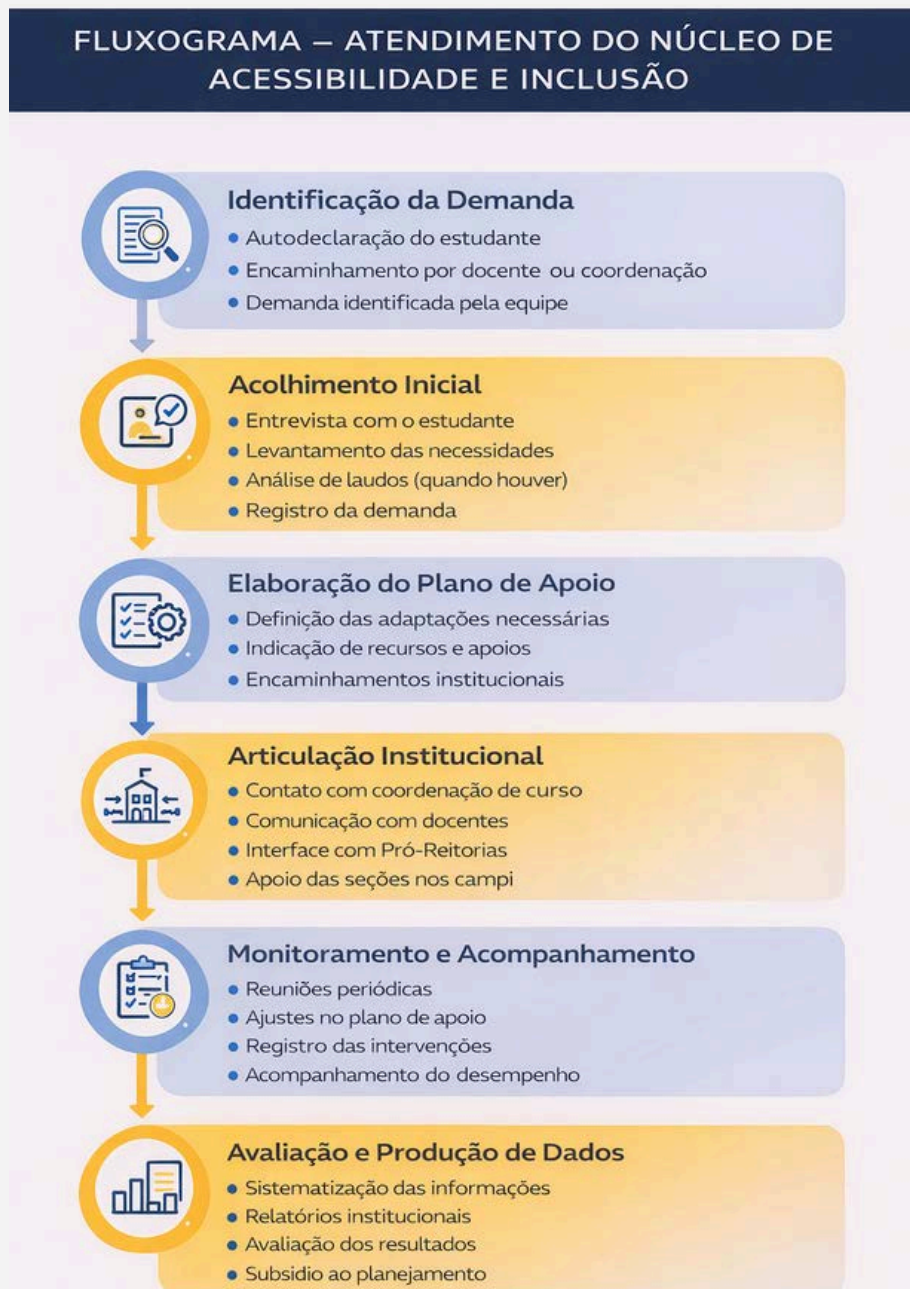
Esse acompanhamento não deve ocorrer apenas em situações emergenciais, mas ao longo do percurso acadêmico.

06. AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE DADOS

O Núcleo deverá:

- Sistematizar informações sobre demandas recorrentes;
- Produzir relatórios institucionais;
- Identificar necessidades de ampliação de recursos;
- Subsidiar o planejamento estratégico da universidade.

A produção de dados é fundamental para que a política deixe de ser apenas reativa e passe a ser planejada com base em evidências.



ARTICULAÇÃO ENTRE REITORIA E CAMPI

A articulação entre o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, vinculado à Reitoria da Universidade Federal do Sul da Bahia, e os campi constitui elemento estruturante para a efetividade da política institucional de acessibilidade.

A Coordenação Central exerce função estratégica e normativa, responsável pela definição de diretrizes, padronização de procedimentos e consolidação de informações institucionais. Nos campi, os pontos focais atuam na execução local das ações, realizando o acolhimento, acompanhamento dos estudantes e articulação com docentes e coordenações de curso.

Essa relação não implica centralização excessiva, mas organização sistêmica, garantindo equidade entre unidades, uniformidade de procedimentos e eficiência administrativa na implementação das ações de inclusão.

► Estrutura da Coordenação do Núcleo

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão deverá possuir uma coordenação central vinculada à Reitoria, responsável por:

- Definir diretrizes institucionais de acessibilidade;
- Padronizar fluxos de atendimento;
- Elaborar instrumentos técnicos (formulários, relatórios, modelos de plano de apoio);
- Consolidar dados institucionais;
- Monitorar indicadores;
- Articular-se com Pró-Reitorias;
- Coordenar a execução orçamentária relacionada às ações de acessibilidade.

A Coordenação exerce função normativa, estratégica e de supervisão técnica.

► Estrutura nos Campi

Considerando a configuração multicampi da UFSB, cada campus deverá contar com:

- Um(a) servidor(a) designado(a) como ponto focal de acessibilidade;
- Apoio técnico conforme disponibilidade local;
- Uma pessoa responsável pelo atendimento inicial e acompanhamento local dos estudantes.

Funções nos campi:

- Realizar o acolhimento inicial;
- Abrir e manter atualizado o registro de atendimento;
- Executar o plano de apoio em articulação com docentes e coordenações;
- Encaminhar demandas complexas à coordenação central;
- Alimentar o sistema de informações institucional.

► Comunicação entre Sede e Campi

Para garantir padronização e eficiência:

- Reuniões periódicas (mensais ou bimestrais);
- Grupo institucional permanente de comunicação;
- Relatórios semestrais consolidados;
- Manual único de procedimentos.

FLUXO SIMPLIFICADO DE COMUNICAÇÃO



► Padronização de Procedimentos

A atuação articulada exige:

- Formulário único de registro de estudante acompanhado;
- Modelo padronizado de plano de apoio;
- Checklist institucional de adaptações pedagógicas;
- Modelo de relatório semestral.

A padronização evita:

- Desigualdade entre campi;
- Fragilidade documental;
- Descontinuidade administrativa.

➤ Modelo de Governança Proposto

A articulação entre Reitoria e campi não configura centralização excessiva, mas sim organização sistêmica, garantindo equidade, padronização e eficiência administrativa na execução da política institucional de acessibilidade.

MODELO DE GOVERNANÇA DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS EXISTENTES

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão não substitui instrumentos já existentes na instituição, mas organiza, articula e acompanha sua execução de forma integrada. A centralização das informações e a padronização de fluxos permitem maior eficiência administrativa, transparência e equidade na implementação das ações de apoio aos estudantes.

01. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – INTÉRPRETES DE LIBRAS

No caso dos estudantes surdos usuários de Libras, a garantia de acessibilidade comunicacional não se dá por meio de monitoria, mas por profissional habilitado, assegurado pela legislação vigente. Nesses casos, a instituição deve viabilizar a contratação de intérpretes de Libras, observando os dispositivos legais aplicáveis e os procedimentos administrativos pertinentes.

Situação Institucional

- Atendimento realizado por meio de contrato de prestação de serviço;
- Vinculação administrativa ao setor responsável pela gestão contratual;
- Atuação direta em sala de aula e em atividades acadêmicas.

Integração com o Núcleo

O Núcleo deve:

- Identificar formalmente a demanda;
- Emitir parecer técnico justificando a necessidade;
- Articular com a Pró-Reitoria responsável pela contratação;
- Acompanhar a execução do serviço;
- Registrar o atendimento para fins de monitoramento institucional.

02. MONITORIA INCLUSIVA

Situação atual:

Edital próprio, com finalidade de apoio acadêmico.

Integração proposta:

- Encaminhamento da demanda via Núcleo
- Monitor vinculado ao plano de apoio do estudante
- Registro das atividades realizadas
- Relatório consolidado pelo Núcleo

Função do Núcleo:

Capacitar, articular, acompanhar e avaliar impacto pedagógico.

03. AUXÍLIO PERMANÊNCIA

Situação atual:

Gerido pela Assistência Estudantil.

Integração proposta:

- Identificação de estudantes com deficiência em situação de vulnerabilidade
- Comunicação entre Núcleo e setor responsável
- Acompanhamento articulado (barreiras acadêmicas + socioeconômicas)

Função do Núcleo:

Atuar como articulador técnico, não como gestor orçamentário.

04. AUXÍLIO ACESSIBILIDADE

Integração proposta:

- Solicitação técnica fundamentada pelo Núcleo
- Parecer técnico padronizado
- Registro em banco de dados
- Avaliação periódica do uso do recurso

Função do Núcleo:

Garantir critério técnico e acompanhamento sistemático.

INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS EXISTENTES



ORGANIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A organização sistemática das informações constitui elemento essencial para a consolidação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão. O registro padronizado das demandas, atendimentos e encaminhamentos permite monitoramento contínuo, geração de indicadores e subsidiar decisões administrativas baseadas em evidências.

▶ Registro Padronizado de Atendimento

- Ficha única de atendimento
- Registro do tipo de deficiência (autodeclarada + laudo quando necessário)
- Tipo de demanda
- Encaminhamentos realizados
- Instrumentos acionados (monitoria, auxílio, intérprete etc.)
- Situação do acompanhamento

O registro institucional garante segurança administrativa e continuidade das ações, independentemente de mudanças de gestão.

▶ Estrutura nos Campi

- Planilha institucional padronizada (fase inicial)
- Sistema eletrônico integrado (fase futura)
- Acesso controlado
- Consolidação centralizada pela Coordenação do Núcleo

▶ Relatórios Periódicos

- Relatório da Unidade - anual
- Relatório para a Instituição - anual

O registro institucional garante segurança administrativa e continuidade das ações, independentemente de mudanças de gestão.

➤ Indicadores Institucionais

Indicadores Quantitativos

- Número de estudantes acompanhados
- Tipo de deficiência predominante
- Instrumentos acionados
- Tempo médio de resposta
- Quantidade de intérpretes contratados
- Número de planos de apoio ativos

Indicadores Qualitativos

- Avaliação de efetividade das adaptações
- Permanência acadêmica
- Taxa de evasão de estudantes acompanhados
- Feedback institucional

PAINEL DE MONITORAMENTO INSTITUCIONAL



Nº de Estudantes Acompanhados

Indicador:

- Nº de Estudantes Acompanhados

Periodicidade: Semestral

Responsável: Campi



Tempo Médio de Resposta

Indicador:

- Tempo Médio de Resposta

Periodicidade: Semestral

Responsável: Coordenação Central



Instrumentos Acionados

Indicador:

- Instrumentos Acionados

Periodicidade: Anual

Responsável: Núcleo



Taxa de Evasão

Indicador:

- Taxa de Evasão

Periodicidade: Anual

Responsável: Pró-Reitoria

Indicadores quanti e qualitativos para avaliação contínua e aprimoramento das ações inclusivas.

DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES

COORDENAÇÃO CENTRAL DO NÚCLEO

Responsabilidades:

- Definir diretrizes institucionais
- Padronizar fluxos e instrumentos
- Emitir parecer técnico quando necessário
- Consolidar dados institucionais
- Elaborar relatórios semestrais e anuais
- Articular com Pró-Reitorias
- Monitorar indicadores

Natureza: Estratégica e normativa

CAMPI

Responsabilidades:

- Realizar acolhimento inicial
- Registrar atendimento
- Implementar plano de apoio
- Articular com docentes
- Alimentar banco de dados
- Encaminhar demandas complexas

Natureza: Operacional

PRÓ-REITORIAS

Responsabilidades:

- Gestão orçamentária
- Execução de editais
- Contratações (intérpretes)
- Apoio institucional

Natureza: Tática-administrativa

DOCENTES E COLEGIADOS

Responsabilidades:

- Implementar adaptações pedagógicas
- Dialogar com o Núcleo
- Garantir acessibilidade curricular

Natureza: Execução pedagógica



PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO GRADUAL

A implantação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão deve ocorrer de maneira planejada e progressiva, considerando a realidade administrativa, orçamentária e estrutural da instituição. A organização por fases permite que a implementação seja sustentável, evitando sobrecarga institucional e garantindo consolidação gradual dos procedimentos, responsabilidades e instrumentos de monitoramento.

A proposta de implantação gradual reconhece que a consolidação de uma política institucional de acessibilidade não depende exclusivamente da criação formal de uma estrutura, mas da organização sistêmica dos fluxos, da definição clara de competências e da integração entre os diferentes setores envolvidos. Dessa forma, o processo de implementação é estruturado nas próximas a seguir:

FASE 1 – Estruturação Inicial (Curto Prazo – até 1 ano)

A primeira fase tem como foco a institucionalização do Núcleo e a organização de sua estrutura mínima de funcionamento. Trata-se do momento de formalização administrativa e definição dos procedimentos essenciais para garantir atendimento padronizado e registro adequado das informações.

Nessa etapa, deverão ser priorizadas as seguintes ações:

- Formalização do Núcleo por meio de ato administrativo;
- Designação da Coordenação Central;
- Indicação de pontos focais nos campi;
- Definição e divulgação do fluxo de atendimento;
- Implementação da ficha padronizada de registro;
- Criação de planilha institucional para consolidação de dados;
- Integração inicial com os editais e contratos existentes;
- Elaboração do primeiro relatório semestral

Essa fase caracteriza-se pela implantação de uma estrutura mínima funcional, capaz de organizar as demandas já existentes e promover maior segurança administrativa no atendimento aos estudantes.

FASE 2 – Consolidação e Aperfeiçoamento (Médio Prazo – 2 a 3 anos)

A segunda fase destina-se ao fortalecimento técnico e à consolidação institucional do Núcleo. Com os fluxos já estabelecidos e os registros sistematizados, passa-se à ampliação qualitativa das ações.

Entre as prioridades desta etapa destacam-se:

- Ampliação gradual da equipe técnica, conforme viabilidade institucional;
- Implantação de sistema eletrônico de registro e acompanhamento;
- Padronização formal dos pareceres técnicos;
- Fortalecimento da articulação com Pró-Reitorias e setores acadêmicos;
- Implementação sistemática de indicadores institucionais;
- Oferta periódica de ações formativas e de sensibilização.

Essa etapa consolida o Núcleo como instância estruturante da política institucional de acessibilidade, promovendo maior integração entre gestão estratégica e execução operacional.

➤ **FASE 3** – Consolidação Multiprofissional e Institucional (Longo Prazo – após 3 anos)

A terceira fase representa a consolidação plena do Núcleo enquanto política institucional estruturada. Nesse estágio, busca-se o alinhamento entre previsão normativa e composição multiprofissional, bem como a integração definitiva dos dados ao planejamento institucional.

São ações esperadas nesta fase:

- Composição multiprofissional conforme previsão normativa;
- Integração do banco de dados ao sistema acadêmico institucional;
- Elaboração de relatório institucional anual consolidado;
- Avaliação periódica da política de acessibilidade;
- Inserção da temática no planejamento orçamentário institucional.

Essa etapa consolida a política de acessibilidade como parte integrante da governança universitária, garantindo continuidade administrativa, monitoramento permanente e aperfeiçoamento contínuo das ações.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Guia Técnico propõe a estruturação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão como instrumento de organização e fortalecimento da política institucional já prevista na Universidade Federal do Sul da Bahia. Não se trata da criação de uma nova política, mas da consolidação sistêmica de diretrizes, fluxos e responsabilidades que já encontram fundamento normativo na instituição.

A ausência de formalização estruturada do Núcleo não impede a existência de ações voltadas à acessibilidade; entretanto, a dispersão de procedimentos, a falta de padronização e a inexistência de monitoramento integrado fragilizam a efetividade da política. Nesse contexto, o Guia apresenta proposta viável, progressiva e alinhada ao planejamento institucional, respeitando a realidade multicampi e as limitações administrativas.

Ao organizar fluxos de atendimento, integrar instrumentos existentes, definir responsabilidades e propor mecanismos de monitoramento, o Núcleo passa a atuar como instância articuladora e estruturante, garantindo maior equidade entre campi, segurança administrativa e continuidade das ações independentemente de mudanças de gestão.

A implantação gradual proposta demonstra que a consolidação da política de acessibilidade não depende exclusivamente da ampliação imediata de equipe ou de novos recursos, mas da organização sistêmica e da integração entre os setores já existentes. O fortalecimento institucional da acessibilidade exige planejamento, coordenação técnica e compromisso administrativo.

Assim, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão configura-se como instrumento estratégico de governança universitária, contribuindo para a promoção de condições acadêmicas mais equitativas, para a permanência qualificada dos estudantes e para o cumprimento das responsabilidades institucionais relacionadas ao direito à educação inclusiva.

Estruturar o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão é transformar direito em prática institucional contínua.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 03 nov. 2019.
- BRASIL. Lei nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/BRASIL.Decreto_nº_5.296_de_2_de_dezembro_de_2004._Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm. Acesso: 10. set. de 2024.
- BRASIL, [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 03 fev. 2024.
- BRASIL. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão/Secretaria de Educação Superior. Documento orientador: Programa Incluir – acessibilidade no ensino superior. Brasília, DF: [s.n], 2013b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13292-doc-origincluir&category_slug=junho-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 02 ago. 2019.
- BRASIL. Decreto N° 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Diário Oficial da União, Brasília-DF, Diário Oficial da União, Brasília-DF, seção 1, p. 5, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 20 set 2024.
- BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2024
- UFSB. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
- UFSB. Regimentos, resoluções ou normativas relacionadas à inclusão, assistência estudantil ou políticas acadêmicas.
- Documentos do setor de inclusão (se houver normatização formal).
- SASSAKI, R. K. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. Revista Nacional de Reabilitação (Reação), São Paulo, v. 12, p. 10-16, mar./abr. 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/55508>. Acesso em: 11 mai. 2024.

Protocolo de recebimento do produto técnico-tecnológico

Ao Gabinete da Reitoria,
Universidade Federal do Sul da Bahia

Pelo presente, encaminhamos o produto técnico-tecnológico intitulado “GUIA TÉCNICO para Estruturação do Núcleo de Acessibilidade na Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)”, derivado da dissertação de mestrado ARTICULAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ACESSIBILIDADE COMO FERRAMENTA PARA A INCLUSÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR: A REALIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB, de autoria de Ravena Cordeiro Moura, mestranda em Administração Pública.

Os documentos citados foram desenvolvidos no âmbito do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (Profiap), instituição associada Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR.

A solução técnico-tecnológica é apresentada sob a forma de um Guia Técnico e tem como propósito estruturar um modelo de implementação e articulação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão no âmbito da UFSB, promovendo integração entre planejamento, execução e avaliação das ações de acessibilidade institucional.

Solicitamos, por gentileza, que ações voltadas à implementação desta proposição sejam informadas à Coordenação Local do Profiap, por meio do endereço profiap.coord@utfpr.edu.br.

Itabuna, BA, 23 de fevereiro de 2026.

Registro de recebimento



Joana Angélica Guimarães da Luz, reitora da UFSB

Discente: Ravana Cordeiro Moura

Orientadora: Sandra Mara Iesbik Valmorbida

Coorientador: Abdinardo Moreira Barreto de Oliveira

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

20 de fevereiro de 2026

